



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 177/2018.

Em, 21 de maio de 2018.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REATIVAÇÃO  
DO BANCO DE LEITE MATERNO EM CABO FRIO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando a reativação do Banco de Leite em Cabo Frio.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2018.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO  
Vereadora - Autora

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação visa atender as necessidades dos bebês prematuros e desnutridos, e conseqüentemente reduzir a mortalidade infantil, através de uma parceria do Poder Executivo com a Secretaria de Saúde do Município que reativará o Banco de Leite Materno ao lado Hospital da Mulher em Cabo Frio.

Para tanto, se faz necessário uma organização e compra de equipamentos próprios de coleta e conservação do leite, assim como, será necessária divulgação nas mídias sociais, incentivando as mães lactantes a doarem seu leite.

Sendo certo que, para os critérios de doação do leite deverá ser observada a norma BLH-IFF/NT 09.04. Esta Norma estabelece os aspectos a serem observados na triagem e seleção das doadoras para Bancos de Leite, assim como seu acompanhamento durante o período de doação, que devem integrar o controle de qualidade de rotina dos Bancos de Leite Humano.

Conto com a aprovação da presente Indicação pelos Nobres Edis.